



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



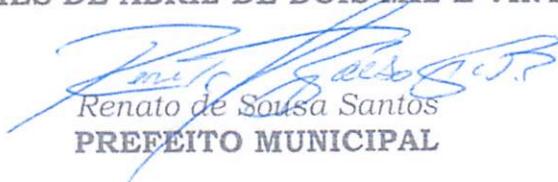
**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

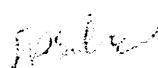
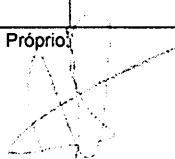
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº: <b>1030005</b>	Nº Empenho: <b>1030005</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>13 - GABINETE DO PREFEITO</b>		Ficha: <b>349</b>	Data da Emissão: <b>30/10/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA</b>				
CNPJ/CPF: <b>629.782.423-10</b>	Inscrição Estadual/RG:			
Endereço: <b>PRAÇA DO MERCADO CENTRAL</b>	Telefone:			
Cidade: <b>COLINAS</b>	CEP: <b>65690-000</b>	UF: <b>MA</b>		
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE CURSO PREPARATÓRIO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 A 31 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.</b>				
Documento Fiscal		Valor Total: <b>900,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>novecentos reais</b>				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>349</b>	Empenhado até a Data: <b>81.440,00</b>	Saldo Anterior: <b>21.560,00</b>	Importância: <b>900,00</b>	Saldo Atual: <b>20.660,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				Reservado / Órgão de Controle:
13	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
04	Administração			
122	Administração Geral			
0052	Administração Geral			
2060	Manutenção do Gabinete			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 30/10/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 30/10/2025		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
1030005/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA:	349	DATA:	30/10/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	--------	-----	-------	------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 30/10/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA	629.782.423-10	CÓDIGO: 1715
ENDEREÇO: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL	COLINAS	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente		
501 Outros Recursos não Vinculados		Liquido
00 Recursos Ordinários		900,00
001 Ordinario		Desconto
001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE CURSO PREPARATÓRIO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 A 31 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO , CONFORME	0,00

OR	SOMA	900,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	Poder Executivo
13	Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
04.122.0052.2060.0000	Manutenção do Gabinete

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
900,00	900,00	900,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 900,00

novecentos reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*

DESCONTOS	
	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 30/10/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA			
EMITIDO EM			
DATA	VISTO		
IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA			
RECIBO			
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
NOME: CNPJ/CPF:			
BANCO			
CONTA			
CHEQUE			
VALOR			
DESPESA PAGA EM			

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

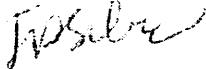
# ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 349	Nº: 231506 Data: 30/10/2025	Nº: 1030005 Data: 30/10/2025	

**Credor..:** KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA **CNPJ:** 629.782.423-10  
**Endereço:** PRAÇA DO MERCADO CENTRAL **CEP:** 65690-000  
**Cidade..:** COLINAS **Cod:** 1715

IMPORTANCIA BRUTA DE .....	R\$	900,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....	R\$	900,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 30/10/2025	PAGUE-SE EM: 30/10/2025   IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 30/10/2025   JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	---	---

## HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE CURSO PREPARATÓRIO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 A 31 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021300	Gabinete do Prefeito
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2060	Manutenção do Gabinete
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	900,00	Banco	Conta	Valor R\$
		001	14618-8	RR\$ 900,00
Valor Líquido	900,00			

RECIBO	
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS (novecentos reais) *****	A IMPORTÂNCIA DE R\$ 900,00

DATA: 30/10/2025

## DOCUMENTO ANEXO

Credor.: KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 629.782.423-10



## Aplicação em poupança

### Debitado

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

### Creditado

Nome KEVEN C OLIVEIRA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 510035659-2  
Variação 51  
Valor 900,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 30/10/2025 18:04:02  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 30/10/2025 18:07:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

### DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025 – GAB/PREF PROCESSO Nº 218/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

LOTAÇÃO: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

#### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 29 a 31 de outubro de 2025, com a finalidade de participar de reuniões de suma importância para a pasta da comunicação da prefeitura, realizando um curso de aprimoramento de marketing e comunicação.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 03 [três diárias] no valor individual de R\$900,00 (novecentos reais) ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado no GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS - MA, no período que compreende a data de 29 a 31 de outubro de 2025, com a finalidade de participar de reuniões de suma importância para a pasta da comunicação da prefeitura, realizando um curso de aprimoramento de marketing e comunicação.**

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 29 de outubro de 2025.



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por  
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA  
320 SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.10.17 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO N° 317/2025

Colinas - MA, 28 de outubro de 2025.

Ilm.º Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

**ASSUNTO:** Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (03) diária no valor total de R\$:900,00 (novecentos reais), para o servidor KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado no GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUIS-MA para fazer a cobertura de forma material de eventos direcionado a servidores do Municipio de Colinas – MA, com a midia social e comunicação do Prefeitura e participando de curso.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Da GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

AG –1312-9

C/C – 35.659-0

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -1200

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 317
---	---	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA	Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/MA	29/10/2025	31/10/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R\$ 300,00	R\$ 900,00		R\$ 900,00

Fonte de Recurso: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 23/10/2025	CPF 629.782.423-10	Ivan Prudêncio da Silva

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI N° 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /  Ivan Prudêncio da Silva IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
---	---